## PROJETO DE LEI Nº

, DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Altera a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, para determinar a redução temporária das anuidades devidas pelos profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), enquanto durar estado de calamidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 15 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'Art.	15.		 		 	 	 	 
		•••••	 • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	 •	 •••••	 	 

Parágrafo único. O valor da anuidade de que trata o inciso XI deste artigo terá redução de 50% (cinquenta por cento), durante período de decretação de estado de calamidade pública, como o referido no Decreto nº 6, de 20 de março de 2020, que afete diretamente o pleno exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desse Projeto de Lei é dar um alívio monetário para a profissão que atua com protagonismo na luta contra o coronavírus. São cerca de 2 milhões e trezentos mil<sup>1</sup> profissionais que se arriscam diuturnamente no enfrentamento dessa crise, que tem proporções mundiais.



<sup>1</sup> Disponível em:< http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>

O Brasil é o país que tem mais enfermeiros como vítimas por conta da pandemia, até junho deste ano, foram 143 profissionais mortos e 16.064 casos confirmados da doença². Não há como negar que eles precisam de ajuda para nos ajudar.

Para dar esse auxílio, nós propomos conceder uma isenção parcial na anuidade devida aos conselhos. Não resolverá todos os problemas pelos quais esses profissionais passam, mas dará um fôlego maior no combate ao coronoavírus.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta proposta para a preservação dos profissionais de enfermagem, gostaria de contar com o apoio nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

<sup>2</sup> Disponível em:< https://pebmed.com.br/covid-19-brasil-e-o-pais-onde-mais-morrem-enfermeiros-no-mundo-por-conta-da-pandemia/#:~:text=N%C3%BAmeros%20da%20Covid%2D19%20pelo,Council%20of%20Nurses%20(ICN).>